

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a)- O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2024 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS NÃO FISCAIS**, por meio de **REGISTRO DE PREÇOS**;

b)- A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c)- Os documentos que instruem o processo.

Resolve:

1. HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 70/2024, de 07.06.2024, do SENAC/PR, que declarou como vencedora do certame, a empresa abaixo relacionada, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da mesma, nas seguintes condições:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR REF. QTDE. MÍNIMA	VALOR REF. QTDE. MÁXIMA
TECNOGOV COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ/MF nº 45.319.408/0001-69	01 (UM)	R\$ 18.900,00	R\$ 37.800,00
VALORES TOTAIS		R\$ 18.900,00	R\$ 37.800,00

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÍNIMAS REGISTRADAS PARA O LOTES 01, JUNTO À EMPRESA TECNOGOV COMERCIAL LTDA: **R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS)**.

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÁXIMAS REGISTRADAS PARA OS LOTES 01, JUNTO À EMPRESA TECNOGOV COMERCIAL LTDA: **R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)**.



QUADRO RESUMO POR LOTE			
LOTE	SITUAÇÃO	VALOR REF. QTDE. MÍN.	VALOR REF. QTDE. MÁX.
LOTE 01 (UM) – IMPRESSORAS NÃO FISCAIS – ETHERNET – TÉRMICA COM GUILHOTINA.	TECNOGOV COMERCIAL LTDA - EPP. VENCEDORA	R\$ 18.900,00	R\$ 37.800,00
VALORES TOTAIS		R\$ 18.900,00	R\$ 37.800,00

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÍNIMAS REGISTRADAS: R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÁXIMAS REGISTRADAS: R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Curitiba-PR, *25 de agosto* de 2024.

DARCI PIANA

Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR.



José Everli Santos
Advogado - OAB/PR/Nº 14.743

Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor Regional